



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 355/2021 - CIB

Goiânia, de 09 de dezembro de 2021

Aprova o cronograma de revisões e pactuações intermunicipais para o ano de 2022, na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3 A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 4 A Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece nova sistemática para a operacionalização do remanejamento de recursos do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade Teto MAC;
- 5 As discussões na reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Gestão e Governança Regional e na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB, do dia 08 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. lº Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021, de forma presencial e on-line, o cronograma de revisões e pactuações intermunicipais, para o ano de 2022, dos Municípios do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada — PPI, conforme quadro abaixo:

Cronograma de Pactuações Intermunicipais - 2022

DATA PARA SMS	DATA PARA SES	A PARTIR DA PARCELA
14/02/2022	02/03/2022	Competência Abril/2022, Parcela 05/2022
20/06/2022	30/06/2022	Competência Julho/2022, Parcela 08/2022
21/09/2022	30/09/2022	Competência Outubro/2022, Parcela 11/2022
21/11/2022	30/11/2022	Competência Janeiro/2023, Parcela 02/2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 16:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 16/12/2021, às 11:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 16/12/2021 12:40



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026056747 e o código CRC 88C67369.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202100010057129 SEI 000026056747

2 of 2 16/12/2021 12:40